



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 117

Ofício nº 120/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 226/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 244/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Cucu, solicita providências, conforme documento em anexo.

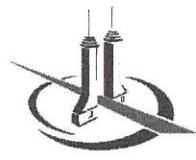
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de março de 2025.

C.I nº 226/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 152/2025, referente ao Ofício Executivo nº 244/2025/DLEG, venho através desta informar que esta Secretaria Municipal de Saúde está trabalhando na conclusão do Processo Licitatório de manutenção dos aparelhos de ar condicionados. Visto que até o momento está realizando apenas reparos emergenciais em alguns deles.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 152/2025/SEGOV

Uruguaiana, 11 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 244/2025/DLEG, de autoria do Vereador Anderson Cuco, onde requer providências, conforme anexo.

Prazo: 05 (cinco) dias para resposta.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo.

*Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recendo em 16/03/2025
Uruguaiana - RS*

Rua XV de Novembro, 1882 – Fones: (55) 3412 6454 – CEP 97.500-532 – Uruguaiana-RS

*5/2025
S/N/2025*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 244 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 183, do Vereador Anderson Cuco, protocolizado nesta Casa sob o nº 407/2025/LEG e aprovado pelo Duto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a manutenção dos ares-condicionados na ESF 15 Hípica I e II e na ESF 17 Nova Esperança.
2. Esses equipamentos são fundamentais para garantir o conforto térmico tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde, especialmente em períodos de altas temperaturas, contribuindo para um ambiente mais saudável e adequado ao atendimento.
3. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos evita danos maiores e prolongamento da inoperância dos equipamentos, reduzindo custos futuros com reparos mais complexos e garantindo o bom funcionamento das unidades.
4. Solicitamos a devida manutenção para que os serviços de saúde possam continuar sendo prestados com qualidade e conforto à comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE HALVES GONÇALVES
Presidente